

REQUERIMENTO Número 1/x (.ª)

PERGUNTA Número 1899/x (2.ª)

Expeça-se

Publique-se

21/01/21

O Secretário da Mesa



Assunto: Suspensão de candidaturas para novos compromissos no âmbito do Proder, para algumas medidas.

Destinatário: Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O PSD considera o sector agrícola estratégico para o desenvolvimento económico, social e ambiental do país. Como tal, entende crucial o desenvolvimento da multifuncionalidade da agricultura quer através de produtos de qualidade exportáveis e competitivos nos mercados internacionais, quer através de medidas que viabilizem a actividade agrícola em zonas pouco competitivas.

O PRODER é único instrumento financeiro com capacidade de dinamizar e alavancar investimentos privados ou colectivos a realizar no âmbito do sector agrícola nacional, nomeadamente impulsionando produtos provenientes de nichos de mercado oriundos de zonas desfavorecidas cuja tendência de abandono se tem agravado.

Neste sentido, foi com grande apreensão que tomámos conhecimento da suspensão de novas candidaturas às seguintes acções do Proder: “apoio aos regimes de qualidade” (nº 141), “alteração de modos de produção agrícola” (nº 221), “protecção da biodiversidade doméstica” (nº 222) e “conservação do solo” (nº 224).

De acordo, com o site do Proder esta suspensão deve-se ao “elevado grau de compromissos financeiros já assumidos, resultantes dos pedidos de apoio aprovados nas campanhas transactas”. Porém, o Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas assumiu na

Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas da Assembleia da República, aquando da discussão do Orçamento do Estado para 2011, todo o empenho na execução das candidaturas no âmbito do Proder.

Face ao exposto, os deputados abaixo-assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitam ao Governo que, por intermédio do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, forneça os seguintes esclarecimento:

- 1) Qual o grau de compromisso financeiro já assumido que inviabiliza candidaturas a novos compromissos para as acções 141, 221, 222 e 224?
- 2) Qual a solução financeira prevista para reabrir novas candidaturas a estas acções? E em que prazo se prevê que possam voltar a existir novos compromissos para estas acções?

Palácio de São Bento, 21 de Janeiro de 2011.

Deputados:

Pedro Lages

Carla

Luís Roberto Santos

Fernando

Pedro Sarai

Luís

NUNO ENCARNAÇÃO